



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 298 – 18 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Antiguidade a Servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Período Aquisitivo	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Luciana dos Santos de Almeida	Contínuo	02/09/2023 a 01/09/2025	GB1-17	GB1-18

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 02 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA
Vereador
19/09/2025 10:12:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
22/09/2025 11:16:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
18/09/2025 14:20:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
18/09/2025 13:46:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEÓDORO DE
OLIVEIRA
Vereador
18/09/2025 16:58:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3249
Campo Mourão - Quinta-feira - 25/09/2025

Secretaria da Saúde	1.625.676,31			345.888,57		771.104,01	
Manter a Gerência de Atenção Básica	1.525.676,31	56.200	Anual/	345.888,57	18.412	771.104,01	75.684
Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente	100.000,00	1	Anual/ Crianças	0,00	10.597	0,00	39.863
Fundação de Esportes de Campo Mourão	59.690,00			8.295,33		21.059,32	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	17.690,00	0		2.367,08	0,00	2.367,08	4.799,00
Iniciação Esportiva e Esporte Rendimento - Modalidades: Ginástica Rítmica, Voleibol, Natação e Futsal, pagamento de Estagiários.	0,00	14.000	Anual/Pessoas Atendidas	-	-	-	0
Dias Festivos e Domingo Recreativo/Bairros	0,00	18.000	Anual/Pessoas Atendidas	-	-	-	0
Aquisição de Materiais Esportivos, Premiações e Equipamentos/Veículos/Combustíveis	0,00	30	Bimestral/Pessoas Atendidas	2.367,08	-	2.367,08	0
Custeio com viagens, taxas, anuidades e inscrições para participação em competições	0,00	12	Bimestral/Pessoas Atendidas	-	-	-	0
Pagamento de energia elétrica e água dos Ginásios de Esportes utilizados para treinamentos	0,00	8.000	Anual/Pessoas Atendidas	-	-	-	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DE LAZER E EVENTOS	28.000,00			2.371,30	1.020	5.756,95	3.670
Atividades Esportivas de Lazer e Eventos das modalidades: Capoeira, Ciclismo, Tênis de Mesas e Futsal, Recreação, Festivais de Atletismo, pagamento de Estagiários, Jogos Escolares do Paraná Fase Final, Jogos Escolares do Paraná Fase Municipal e Jogos Primários	0,00	500	Bimestral/Pessoas Atendidas	2.371,30	1.020	5.756,95	3.670
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRECIONADAS A PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	14.000,00			3.556,95	400	12.935,29	750
Pagamentos estagiários, energia elétrica, água e esgoto, t	-	200	Bimestral/Pessoas Atendidas	3.556,95	400	12.935,29	750
Secretaria de Cultura	85.000,00			17.607,59		35.901,19	1.363
Bolsa Auxílio para o Corpo de Baile, Trupe de Circo e Projeto Turismo Cultural	85.000,00	6000	Anual/Atendimentos	17.607,59	546	35.901,19	1.363
TOTAL	14.077.398,76			1.568.960,88		5.023.328,27	

Ato do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 298 – 18 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Antiquidade a Servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Período Aquisitivo	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Luciana dos Santos de Almeida	Contínuo	02/09/2023 a 01/09/2025	GB1-17	GB1-18

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 02 de setembro de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 301 – 24 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

